



FRONTEIRA
Município

DESPACHO

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:
No uso da competência que me confere o artº35º nº2 a) da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, de direcção e gestão dos recursos humanos afectos aos serviços municipais;

Considerando que existe uma forte tradição na comemoração da Segunda-feira de Páscoa no Concelho de Fronteira, nomeadamente pelo passeio que se faz à Ribeira Grande para encerramento dos festejos desta época;

Determino que seja concedida tolerância de ponto no próximo dia 22 de abril de 2019 aos trabalhadores deste Município.

Fronteira, 16 de abril de 2019

O Presidente da Câmara

Rogério David Sadio da Silva

Um Concelho que cresce

I – MDOC/1310–2019